



Município de Sorocaba



08 de janeiro de 2023



Ano: 32 / Número: 3.385

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º07/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	20.274/2023
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Infração:	555/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 556/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA TARCIZO CARLOS LEITE QUADRA N LOTE 26
Processo:	20.275/2023
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Infração:	557/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 558/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	RUA PROFESSORA DIVANIL APARECIDA MONTEIRO QUADRA N LOTE 25
Processo:	20.667/2023
Nome:	BFTS PARTICIPACOES LTDA
Auto de Infração:	629/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 630/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO QUADRA - LOTE GLEBA/08
Processo:	20.669/2023
Nome:	BFTS PARTICIPACOES LTDA
Auto de Infração:	623/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 624/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ESTRADA AURELIA LUIZA M ZANON QUADRA - LOTE GLEBA/01
Processo:	20.670/2023
Nome:	BFTS PARTICIPACOES LTDA
Auto de Infração:	625/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 626/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ESTRADA AURELIA LUIZA M ZANON QUADRA - LOTE GLEBA/02
Processo:	20.671/2023
Nome:	BFTS PARTICIPACOES LTDA
Auto de Infração:	632/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO QUADRA - LOTE GLEBA/05
Processo:	20.672/2023
Nome:	BFTS PARTICIPACOES LTDA
Auto de Infração:	627/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 628/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO QUADRA - LOTE GLEBA/06
Processo:	20.739/2023
Nome:	EDERSON JUNIOR ANDRIOZI
Auto de Infração:	553/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno 554/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA JOSE IBIRACI DOMINGUES MORAES QUADRA A5 LOTE 49

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º08/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	31.368/2023
Nome:	CARLOS ANDRE DE JESUS OLIVEIRA
Intimação:	2.383/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA SALVADOR DE LIMA QUADRA F LOTE 19/A
Processo:	31.369/2023
Nome:	M.S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
Intimação:	2.360/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA WITERLEY DUARTE QUADRA M LOTE 32

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N.º 05/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Suellen Monteiro de Mello Belarmino, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Protocolo Geral e Gestão Documental, durante o período de férias da servidora Silvana Mara Braido Vasques de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA N.º 06/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Juliana de Souza Felício Hernandes, para exercer em substituição o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, durante o período de férias do Sr. Calixto Junior Antonucci e Silva, de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 07/2024

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor João Batista de Meira, Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, por Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 08/2024

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Leonardo Ribeiro de Camargo, Pedreiro, lotado no Setor de Galerias, Córregos e Canais, por Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 09/2024

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Luiz Alberto Vieira, Operador de Rádio, lotado no Departamento de Água, por Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 10/2024

(Dispõe sobre a designação da Equipe Gestora do Programa de Prevenção e Tratamento ao uso de Álcool e outras Drogas no âmbito do SAAE)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e para efeitos do Decreto nº. 21.820, de 27 de maio de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituir a Equipe Gestora do Programa de Prevenção e Tratamento ao uso de Álcool e outras Drogas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, os senhores:

Nome
Camila Assis Garcia Soares
Celso Malacarne
Dayane Miranda Gonzalez
Diogenis Bertolino Brotas
Maria José Oliveira de Souza
Nathalia Olivieri
Priscila Viviane Xavier Alves
Simone Alves Nabarrete

Cargo
Psicóloga
Médico
Chefe de Departamento
Procurador Geral
Chefe de Setor
Técnica de Segurança do Trabalho I
Técnica de Enfermagem
Assistente Social

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº. 234 de 29 de junho de 2017.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 11/2024

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor Amair Moura, que passará a exercer suas atividades no Setor de Galerias, Córregos e Canais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 12/2024

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Winderson Wolf Benicio da Silva, do cargo de Técnico de Tratamento, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 14/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Jefferson Batista de Paula, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Água, durante o período de férias do servidor Amarildo Francisco Rosa de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Amália Samyra Toledo Egêa

(em substituição)

Diagramação

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Amália Samyra Toledo Egêa (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vítor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

(SERT)

Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº13/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Fabio Ferro Oliveira, do cargo em comissão de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

Calixto Junior Antonucci e Silva

Diretor Geral – em substituição

PORTARIA Nº15/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica Elaine Cristina Gomes de Souza Lima, para exercer em substituição o cargo de Supervisora de Manutenção, durante o período de férias do servidor Tiago dos Santos, de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 16/2024**(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Emerson Aragao de Souza, para exercer cumulativamente em comissão, os cargos de Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos e Agente de Contratação, durante o período de férias da servidora Catia Regina Pereira Tardelli, de 26/12/2023 a 09/01/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 17/2024**(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Idiana Maria Diniz, para exercer cumulativamente em comissão, os cargos de Chefe do Setor de Especificação Qualificação e Inspeção de Materiais e Chefe do Setor de Controle Operacional e Logístico, durante o período de férias do servidor Guilherme Benedito Alves de 02/01/2024 a 22/01/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº 18/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Elieser dos Santos Silva, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Claudio Peron Junior, de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Diretor Geral – Em Substituição

PORTARIA Nº19/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Kathine Martins de Oliveira, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 20/2024**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Kathine Martins Oliveira, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 22/2024**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rafael Bonifacio Gomes Vieira, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 4618/2005

INTERESSADO: LUZINETE VITOR DE ALMEIDA

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2652/2021

INTERESSADO: ALZIRA FOGAÇA

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 6078/2012

INTERESSADO: LUCIANA DE AGUIAR ANDRADE

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1165/2012

INTERESSADO: VITOR HUGO FERRAZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 7738/2017

INTERESSADO: APARECIDA DE FATIMA LOURENÇO FERREIRA

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2229/2023

INTERESSADO: LILIANE DA SILVA FERREIRA

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 7362/2007

INTERESSADO: LOANA BORGES DE MEDEIROS

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2969/2018

INTERESSADO: EMILIA MONTEIRO

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2969/2018

INTERESSADO: AUGUSTO CESAR DE CARVALHO

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 2504/2023 MATRÍCULA 128109

INTERESSADO JOÃO DE ALMEIDA RODRIGUES

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 2504/2023 MATRÍCULA 128109

INTERESSADO: HUINE FERREIRA SANTOS SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 2916/2023 MATRÍCULA 64654

INTERESSADO: PAULO RODRIGUES DE CAMARGO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 6338/2011 MATRÍCULA 74771

INTERESSADO: SONIA DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 4712/2011 MATRÍCULA 96397

INTERESSADO ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 6543/2009 MATRÍCULA 13735

INTERESSADO MARCIO NASCIMENTO E SILVA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 5467/2007 MATRÍCULA 152071

INTERESSADO ROSELAINÉ BONA GOMES
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 3019/2023 MATRÍCULA 97379

INTERESSADO CELSO LEME DE BRITO
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 2917/2023 MATRÍCULA 146623

INTERESSADO BERENICE DIAS VIEIRA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 2918/2023 MATRÍCULA 38418

INTERESSADO MARIA DO CARMO DE ALCANTARA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 1300/2017 MATRÍCULA 66192

INTERESSADO MOACIDES PEREIRA
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva
PROCESSO 2658/2013 MATRÍCULA 125203

INTERESSADO MARLENE DOLACIO BARROS
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	FONTE	VALOR	EMENDA
8010062	Compra de equipamento para o Lar São Vicente de Paulo	Equipamentos para o Lar São Vicente de Paulo	02	R\$ 100.000,00	2023.005.46220

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento.

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E OU CASA LAR

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, após divulgação do resultado preliminar do envelope 01 e envelope 02, HOMOLOGA e torna público o Resultado final da apresentação das propostas para o Edital de Chamamento Público SECID nº 07/2023.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VAGAS SOLICITADAS	NOTA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO	NOTA PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO	NOTA FINAL
1º	Associação Bethel Casas Lares	30	7,5	1,0	8,5
2º	Instituto GOLD Geração de Ouro	20	7,0	1,0	8,0
3º	Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	20	7,0	1,0	8,0
4º	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – Abrigo Nova Vida	20	7,0	1,0	8,0
5º	Instituto Lírios do Vale	10	6,0	1,0	7,0
6º	ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social	20	5,5	1,0	6,5

A Organização da Sociedade Civil será convocada no prazo de até 03 (três) dias úteis para iniciar o processo de celebração do termo de colaboração com a apresentação do Envelope 3 – HABILITAÇÃO, conforme previsto em edital, item 12.

Rua Santa Cruz, 116 - Centro - CEP 18035-630 - Sorocaba – SP.
Fone: (15) 3212.6900

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2024

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Lar São Vicente de Paulo, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

SEDETUR**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo**

Sorocaba, 11 de dezembro de 2023.

Ofício SEDETTUR/GS nº0385/2023.Ref.: Calendário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES)

Considerando o Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES aprovado pelo decreto 11.277/1998, a fim de dar publicidade as suas reuniões ordinárias e sessões plenárias segue calendário referente ao exercício de 2024:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social (CMDES)	
Nº da reunião	Data (2024)
200ª Reunião Ordinária	18 de janeiro
201ª Reunião Ordinária	15 de fevereiro
202ª Reunião Ordinária	21 de março
203ª Reunião Ordinária	18 de abril
204ª Reunião Ordinária	16 de maio
205ª Reunião Ordinária	20 de junho
206ª Reunião Ordinária	18 de julho
207ª Reunião Ordinária	22 de agosto
208ª Reunião Ordinária	19 de setembro
209ª Reunião Ordinária	17 de outubro
210ª Reunião Ordinária	21 de novembro

Paulo Henrique Marcelo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO****TERMO DE RENOVAÇÃO, REACTUAÇÃO E ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: 26.259-8/2021

OBJETO DA PARCERIA: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos de idade), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 125 “Jorge Moyses Betti Filho”, localizado na Rua Deodário Alves da Silva, nº 539, Jardim Santa Marina, Sorocaba, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba

ENTIDADE: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

VALOR: R\$ 1.457.820,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação (em substituição)

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 68-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) VINICIUS MOGLIA FORMES (matrícula 530107), ELETRICISTA, da Secretaria da Cultura, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 69-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA (matrícula 594993) para exercer, a partir de 05 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção Viária, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 0017.189-4/2023

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ R\$ 530.299,28(quinhetos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Human Concierge Logística Eireli, por conta da prestação de serviço de gestão e operacionalização de insumos da Saúde, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/06/2023 a 30/06/2023.

Valor – R\$ R\$530.299,28(Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Data da Assinatura: 02/10/2023

Data de pagamento: 06/10/2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará ajuste com Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023 – Lei Municipal Nº Lei 12.703 de 26/12/2022, Emendas nº 489, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a ampliação de 150 atendimentos mensais em oncologia pediátrica, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/27.441.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2023, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS
DIAS:21861209843
Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Assinado de forma digital por
CLAUDIO POMPEO CHAGAS
DIAS:21
Dados: 2024.01.05 10:25:28
-03'00'

Secretário da Saúde

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****SEAD****Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - CPL nº 711/2023**

Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração AUTORIZA a Inexigibilidade nº 044/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (NOME FANTASIA: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SPI) – CNPJ: 34.028.316/7101-51. Disponível no endereço: <https://bit.ly/48rsgT8>.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. S235/2023 – CPL nº. 647/2023, destinado ao SERVIÇO DE TROCA DE ASSOALHO DO ONIBUS ROSA – SES, resolve REVOGAR a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/hRqW> Sorocaba, 08 de Janeiro de 2024. Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº. 018/2023 – Processo CPL nº. 411/2023 DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O “PROGRAMA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA” – DESENVOLVE SOROCABA, que a licitante BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço: <https://bit.ly/404ET3j>. Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 08 de janeiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 – CPL nº. 632/2023, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://encurtador.com.br/bnyB5> pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de Janeiro de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 03 - PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023 - CPL nº 299/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, que houve ESCLARECIMENTO 03, disponível no site <https://acesse.one/vNewS> - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de janeiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 268/2023 - CPL nº. 620/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para os LOTES 01, 02, 03, 04 e 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://acesse.one/tMmLo> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1029320, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de janeiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 466/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE - REABERTURA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP
CNPJ N.º: 11.509.243/0001-76
VALOR: R\$ 19.989,56 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTAE NOVE REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28.10.302.1001.2093
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28.10.305.1001.2110
<https://bit.ly/3Z1PXhc>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 735/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/2018
Contrato: SIM nº 684/2019
Objeto: Locação de equipamentos para realizar manutenção no aterro de inertes.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: TERPAV – Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba LTDA
Nome Fantasia: TERPAV
CNPJ: 62.779.129/0001-05
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/10/2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25/10/2023 a 24/10/2024 nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. O reajuste contratual previsto na cláusula 6.12 do contrato, referente ao índice do período de agosto/2022 a agosto/2023 que é de 3,33%, será concedido posteriormente, conforme decisão da contratada à fl. 609.

Valor: R\$ 2.053.196,76 (dois milhões, cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

<https://bit.ly/3wXoH5r>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 7/2021
Objeto: Licença de sistema de gestão pública
Contrato n.º 12/2021
Empresa: Conam Consultoria em Adm. Municipal Ltda
Assinatura do contrato: 07/10/2021
Valor do contrato: R\$ 51.474,33
Assinatura da prorrogação: 05/01/2024
Início da vigência: 07/01/2024
Vigência: 3 meses



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**